



## VOTO DE CONDENAÇÃO n.º 219/XIII

Da aprovação pelo parlamento de Israel de legislação que legaliza a construção de casas em colonatos em zonas ocupadas da Cisjordânia

O Parlamento israelita aprovou recentemente uma lei que legaliza cerca de 4 mil casas construídas em mais de 50 colonatos da Cisjordânia, em violação do direito internacional e acarretando elevados riscos para o desenvolvimento do processo de paz israelo-palestiniano e para a estabilidade da região.

A decisão tem vindo a ser condenada por inúmeros partidos e instituições da sociedade civil Israelitas, pelo líder da oposição e por inúmeros juristas que sublinham a sua ilegalidade, bem como por inúmeras instâncias internacionais, com especial relevo para a ONU e a UE.

O Secretário-Geral da ONU considerou que a decisão do Parlamento Israelita "infringe a lei internacional e terá consequências", tendo a União Europeia igualmente condenado a decisão e pedido a Israel que suspenda a sua aplicação. A medida contraria também a recente decisão do Conselho de Segurança que exigia o fim imediato e completo da política de colonatos nos territórios ocupados.

A construção destes colonatos tem representado um importante obstáculo para as partes encontrarem uma solução justa e que torne possível a coexistência de dois Estados livres e soberanos, a viver lado a lado em paz e segurança, o objetivo expresso desde há muito pela comunidade internacional e desejado por aqueles que, de ambos os lados, procuram superar o conflito.

A decisão, promovida por partidos que integram a coligação parlamentar que sustenta o atual Governo de Israel e que advogam a expansão territorial ilegal e violadora dos acordos a que o



Estado de Israel se vinculou, representa, pois, um retrocesso indesejado e contrário à procura de uma solução negociada, como é desejado pela maioria da sociedade israelita.

Assim, a Assembleia da República condena a decisão do parlamento israelita de aprovar legislação que legaliza e habilita nova construção em colonatos localizados na Cisjordânia, em violação do Direito Internacional e de Resoluções recentes do Conselho de Segurança da ONU, e apela à sua revogação urgente, de forma a evitar uma degradação da situação e ajudando a retomar um processo de paz empenhado em assegurar a coexistência pacífica, e em segurança, de dois Estados.

Os Deputados